



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2009.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2008.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004448/2009, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, baseado no Art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2008, baseado na Portaria CGU nº 2238, de 19 de dezembro de 2008, na forma prevista na Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008 e Decisões Normativas TCU nº 93 e 94, de 03 de dezembro de 2008 e ainda conforme documentação contida no Processo Nº 23082.004448/2009 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de março de 2009.

**PROF. PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS**  
= PRESIDENTE =